



PREFEITURA DE TAQUARANA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 439, DE 17 DE JULHO DE 2009

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL, DO TIPO ESPECIAL, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

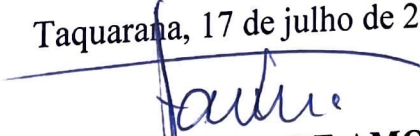
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento vigente, Lei nº 427/2008, Crédito Adicional, do Tipo Especial, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) destinado a atender as despesas com aquisição de 03 (três) veículos, para suprir as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde e Agricultura.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do Crédito Especial de que trata o caput serão custeadas com recursos financeiros do Município e do Ministério da Saúde e obedecerão a classificação orçamentária da despesa, nos termos do Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º Para atender as despesas resultantes do presente Crédito Especial, serão utilizados os recursos disponíveis, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, demonstrados no respectivo decreto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarana, 17 de julho de 2009


ALAY CORREIA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Taquarana, em 17 de julho de 2009.


Maria José Pontes Silva
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Praça João Paulo II, nº 04 Centro – Taquarana/AL – CEP: 57640-000 Telefone (082) 3425-1398



PREFEITURA DE TAQUARANA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 439 DE 17 DE JULHO DE 2009

Crédito Adicional – do Tipo Especial

Art. 1º.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 03.030 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Funcional Programática: 04.122.00201.

Projeto: Aquisição de Veículo

Elemento de Despesa:

4490.52.00. – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Saúde

041 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática 10.301.01505.

Projeto: Aquisição de Veículo

Elemento de Despesa:

4490.52.00. – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade Orçamentária: 08.080 – Secretaria Municipal de Agricultura

Função Programática: 20.601.02101

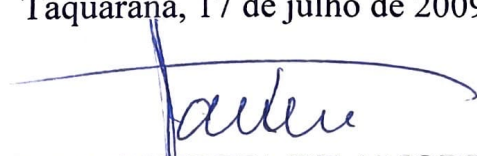
Projeto – Aquisição de Veículo

Elemento de Despesa:

4490.52.00. – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

Total R\$ 90.000,00

Taquarana, 17 de julho de 2009


ALAY CORREIA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Taquarana, em 17 de julho de 2009.

Maria José Pontes Silva

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Praça João Paulo II, nº 04 Centro – Taquarana/AL – CEP: 57640-000 Telefone (082) 3425-1398